



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.568, DE 21 DE MAIO DE 2018

**Altera dispositivos do Decreto nº 7.265 de 22 de junho de 2017 que define valores correspondentes ao Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprimorar as normas de operacionalização do Regime de Concessão de Diárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído o artigo 2º, renumerando os demais, ao Decreto nº 7.265 de 22 de junho de 2017 que define valores correspondentes ao Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município, com a seguinte redação:

*"Art. 2º - Nas viagens para participação em eventos, seminários, cursos ou em que a delegação da qual o servidor fizer parte fornecer a alimentação ou a hospedagem, o pagamento das respectivas despesas será concedido de acordo com a efetiva necessidade, por meio de regime de adiamento. "*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de maio de 2018.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Maio de 2018.

PROT. 000522 CAMARA M. ASSIS 04/JUN/2018 10:05